



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2016"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão realizada no dia ____ de Março de 2016, e ela promulga o seguinte. . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE ao DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS***, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Catanduva, em reconhecimento ao seu brilhante desempenho na magistratura paulista.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 23 de Fevereiro de 2016.

Pedro Carlos Garcia Dias
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Alex Ricardo Masalskiene
Vereador/Autor

Anselmo Antônio Pereira
Vereador/Autor

Janir Aurélio da Silva
Vereador/Autor

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/Autor

José Ferreira de Sousa
Vereador/Autor

Lourivaldo Viana de Souza
Vereador/Autor

Márcia Regina Scalon Alves
Vereadora/Autora

Marcos Henrique Osti
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"